



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 004			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 23/02/2026	
Objeto: Sonda uretral n. 10 Marca Embramed			
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Polyanna Pimentel Muniz		
	E-mail	almoxarifado.saude@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Pregão (Registro de Preços) <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Materiais médico-hospitalares - **Sonda uretral n. 10 Marca Embramed**.

O município de Serra tem padronizado todos os materiais necessários para a sondagem vesical de alívio, dentre eles, a sonda uretral - comumente chamada de cateter uretral - que é o material introduzido na uretra até a bexiga para esvaziamento imediato de seu conteúdo, sendo padronizadas para a compra sondas uretrais de vários calibres, incluindo 04, 06, 08, 10, 12 e 14, com objetivo de atender diversas faixas etárias e tipos de pacientes.





Destaca-se que as sondas uretrais são distribuídas para os serviços de saúde do município (Unidades Regionais de Saúde - URS, Unidades Básicas de Saúde - UBS e Unidade de Pronto Atendimento - UPA Serra) para uso interno, contudo, as UBS's e URS's, em caso de necessidade, realizam o fornecimento para o cuidado domiciliar do paciente.

A presente aquisição se trata da Sonda uretral n. 10 da Marca Embramed para atender demanda da justiça em razão do Processo 5020835-38.2024.8.08.0048 em favor do paciente Marcemino Roque Pozzatti, em que há relato de que as Sondas fornecidas pelo município provocam alergia no paciente. A quantidade solicitada é para atender apenas a decisão judicial em nome de Marcemino Roque Pozzatti (documento em anexo).

Considerando que a aquisição destes itens é responsabilidade do Município, e que sua falta coloca em risco a vida/saúde dos pacientes e impossibilita manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos.

Sendo assim, solicitamos a aquisição como Registro de Preços dos materiais médico-hospitalares - **Sonda uretral n. 10 Marca Embramed.**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela baixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SONDA URETRAL Nº10 MARCA EMBRAMED SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº10 MARCA EMBRAMED. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, EMBALADA	Unidade	1.440	R\$1,76	R\$2.534,40





INDIVIDUALMENTE, DE ABERTURA FÁCIL E ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.					
				TOTAL	R\$2.534,40

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Polyanna Pimentel Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.





PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA DE
SAÚDE | SESA**

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500390036003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 23/02/2026 10:38

Checksum: **1102592C7C11E968873E30AD3523F62A3B1631D6C4EE4C4F8D351CBC6B913DEA**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em 23/02/2026 14:12

Checksum: **023CC0E1E02CC2B8FAA07872AF91F88EF06D97580A3BB116B9FB43763BDEF1E8**

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em 23/02/2026 15:54

Checksum: **34C1930AB26A1913B2108FE201F46EDC12A3AA1A267C2AAD0B181B8C9BCE56C6**

